LEI Nº 1.921/2008
Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.862/2007 (Lei de Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2008).

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao anexo II (Metas e Prioridades para o exercício de 2008) da Lei Municipal nº 1.862, de 13 de julho de 2007, o item XXXI, conforme segue:

"XXXI – pagamento dos valores relativos à realização de concurso público para provimento de cargos que compõe a estrutura do Poder Legislativo Municipal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 02 dias do mês de abril de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 02 de abril de 2008.

Carla Caniçali Sucê
Chefe de Gabinete